



Conselho Superior do Ministério Público

## **ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (23.2.2010), às dez horas e quinze minutos (10h15min), no plenário do Colegiado, reuniram-se, para sua 101ª Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores: Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Alcir Raineri Filho e Ricardo Vicente da Silva, Membros; e Marco Antônio Alves Bezerra, Membro e Secretário *ad hoc*. Registrou-se, ainda, a ausência justificada do Dr. José Demóstenes de Abreu. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Marcelo Lima Nunes, Promotor de Justiça, do Dr. Edson Azambuja, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e do Dr. Célio Sousa Rocha, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da **pauta**, que consistiu em: (1) Apreciação de Atas; (2) Apreciação da Lista de Antiquidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins; (3) Ofício nº. 125/2009, da lavra da Dra. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, comunicando que foi instaurado seis Procedimentos Preparatórios Preliminares na Promotoria de Justiça de Wanderlândia; (4) Ofícios nºs. 017, 062, 065 e 070/2010, da lavra do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, comunicando que foi instaurado na 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí os Procedimentos Administrativos de nºs. 001, 002, 003 e 004/2010; (5) Ofício nº. 013/2010, da lavra do Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, informando arquivamento do Termo de Ajustamento de Conduta nº. 2009.8.29.22.0001; (6) Ofício nº. 028/2010, da lavra do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, comunicando que finalizou o Procedimento Administrativo de nº. 018/2009 e que ajuizou ação civil pública; (7) Apreciação de feitos; e (8) Outros assuntos. Dando início aos trabalhos, foram apreciadas as **Atas da 100ª Sessão Ordinária e 151ª Sessão Extraordinária**, que restaram aprovadas à unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente, invertendo a ordem da pauta, passou-se à **apreciação dos Autos nº. 009/2010 – Assunto: Remoção por**

permuta. **Interessados:** Drs. Marcelo Lima Nunes, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, e Alzemiro Wilson Peres de Freitas, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Relator:** Alcir Raineri Filho. **Parte conclusiva do voto:** “Ante o exposto, preenchidos os requisitos do Direito vigente e inexistindo prejuízo ao serviço de todos, voto **pelo deferimento do pedido.**” O voto restou acolhido à unanimidade. Continuando, foi apreciada e referendada à unanimidade, a **Lista Geral de Antigüidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins**, já publicada, tendo em vista que na data da última sessão deste Conselho não houve *quorum* para a sua realização. Prosseguindo, o Secretário, deu conhecimento do **Ofício nº. 125/2009**, da lavra da Dra. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça de Wanderlândia, e dos **Ofícios nºs. 017,062, 065 e 070/2010**, da lavra do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, 3º Promotor de Justiça de Guaraí, todos comunicando instauração de Procedimentos Administrativos e encaminhando cópias das portarias inaugurais. Em seguida, o Dr. Marco Antônio, deu conhecimento do **Ofício nº. 13/2009**, da lavra do Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, 22º Promotor de Justiça da Capital, informando o arquivamento do Termo de Ajustamento de Conduta nº. 2009.8.29.22.0001, em que figurava como parte a UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico, visto que a empresa cumpriu o TAC firmado, e do **Ofício nº. 028/2010**, da lavra do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, 3º Promotor de Justiça de Guaraí, comunicando que foi finalizado o Procedimento Administrativo nº. 018/09 e que foi ajuizada ação civil pública. Em continuidade, passou-se à análise da **minuta do Ato que dispõe sobre a Antigüidade Eleitoral nas indicações de membros do Ministério Público para atuação perante a Justiça Eleitoral de primeira instância**, tendo o Dr. Célio Souza Rocha, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, feito uso da palavra para esclarecimentos. Debatida a matéria, o ato foi aprovado à unanimidade, com as ressalvas apresentadas pelos Conselheiros. Após, o Presidente determinou à secretaria do Conselho que tomasse as providências necessárias para a publicação imediata na imprensa oficial. Por fim, a **apreciação de feitos** restou postergada para a próxima sessão. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a



Conselho Superior do Ministério Público

presente sessão às onze horas e quinze minutos (11h15min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Marco Antônio Alves Bezerra, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

**Presidente**

Alcir Raineri Filho

**Membro**

Ricardo Vicente da Silva

**Membro**

Marco Antônio Alves Bezerra

**Secretário *ad hoc***